



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.01.2025

INÍCIO: 15h34min

PRESIDENTE: RIBEIRO DO SINPOL

JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIA: DRA. TAÍSSA

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 11ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do Ato convocatório desta Sessão Legislativa Extraordinária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "ATO P Nº 077/2025-LEG/ALE.

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 22 de janeiro de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 15h do dia 22 de janeiro de 2025, para deliberação das seguintes matérias:

I - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 374/2024, que "Institui a Campanha de Conscientização sobre as Doenças Ocultas, dispõe sobre a utilização do Cordão de Girassol e dá outras providências", objeto da Mensagem nº 275/2024;

II - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 390/2024, que "Institui o cordão de girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoas com deficiência oculta no âmbito do Estado de Rondônia", objeto da Mensagem nº 279/2024;

III - Veto Total ao Projeto de Lei nº 680/2024, que "Revoga a Lei nº 5.883, de 12 de outubro de 2024, que 'Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas e dá outras providências'", objeto da Mensagem nº 261/2024;

IV - Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 95/2024, que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da Lei Complementar nº 1.247 de 31 de julho de 2024, que 'Institui as Superintendências Regionais de Educação, no

âmbito da Secretaria de Estado da Educação – Seduc, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, altera anexo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e revoga a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015’”, objeto da Mensagem nº 278/2024; e

V - Veto Total ao Projeto de Lei nº 695/2024, que “Institui o Centro de Apoio aos Municípios – CAM para Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências”, objeto da Mensagem nº 280/2024.

Art. 2º Fica revogado o Ato P nº 074/2024-LEG/ALE, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2025.
Deputado Marcelo Cruz – Presidente da ALE/RO.”.

Ata nº 171 de 30 de dezembro de 2024, requer a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

(Às 15 horas e 38 minutos, o Senhor Ribeiro do Sinpol passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Requeiro a dispensa da Leitura da Ata anterior, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do dia.

Neste momento vamos fazer a suspensão pelo prazo de 10 minutos para que a gente possa apreciar as matérias a serem votadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Boa tarde. Favor registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Luizinho, está registrada a sua presença.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores deputados, esta 1ª Sessão Extraordinária é para deliberar os Vetos, na próxima Sessão Extraordinária nós vamos deliberar o orçamento, será feita a suspensão - que necessita a votação do parecer na Comissão de Finanças e Orçamentos do relatório - e depois nós iremos apreciar no plenário.

Portanto, de última forma, fica cancelada a suspensão desta Sessão e passemos à Ordem do Dia.

Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - VETO PARCIAL 33/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 275/2024. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 374/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Institui a Campanha de Conscientização sobre as Doenças Ocultas, dispõe sobre a utilização do Cordão de Girassol e dá outras providências."

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Eyder Brasil para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, só confirmando, é a Mensagem nº 275, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Camargo é o seu Projeto de Lei. A Mensagem nº 275, aquela do cordão do girassol das doenças ocultas, lembra?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Sim, estou ciente. Vou discutir logo na sequência, claro, perfeitamente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Qual é o encaminhamento do Deputado Rodrigo, para o relator ter uma noção do que Vossa Excelência deseja?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Certo, vamos lá então, deixa eu verificar aqui. Nobres colegas, Presidente, a presente Mensagem nº 275, que traz o Veto Parcial o Projeto de Lei 374, de minha autoria, ele foi vetado parcialmente pelo Governo do Estado e salvo engano, por dois motivos: primeiro, no tocante ao artigo 2º, parágrafo 2º, houve veto pelo Governo do Estado, uma vez que entende, que houve invasão sobre a iniciativa privativa do governador, sobre leis que dispõem sobre a criação, estruturação e atribuições da Secretaria do Estado de Rondônia.

Alega ainda, conforme a Mensagem do governo, que a presente lei estaria criando, acarretando uma despesa ao Governo do Estado, uma vez que a aquisição dos cordões de girassol ocorreria por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo. Mas, me parece que essa visão do governo não deve prosperar, e digo o porquê. Porque na lei aprovada por esta Casa, o termo utilizado é que o Governo do Estado "poderá" adquirir e não "deverá".

E a Língua Portuguesa é muito clara, o "poderá" é uma faculdade, ou seja, se estiver dentro das dotações orçamentárias do governo, se houver disponibilidade, aí sim, o governo pode adquirir e, após efetuar o cadastro, fazer a entrega desses cordões às pessoas com doenças ocultas.

Então, me parece, que nós devemos caminhar em sentido oposto, pela derrubada do Veto, pois repito: não há uma obrigação do Governo do Estado. Então, no tocante a essa

Mensagem do governo, verifico que deve ser derrubado o Veto, porque não vejo nenhuma inconstitucionalidade; não vejo nenhuma obrigação imposta ao Governo do Estado acarretando um ônus, razão pela qual, me manifesto nesse sentido pela derrubada do Veto.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, está para discussão ou pode dar parecer?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pode dar o parecer, deputado.

O SR. EYDER BRASIL - Trata-se do Veto Parcial 33/2024 do Poder Executivo, Mensagem 275, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 374/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Institui a Campanha de Conscientização sobre as Doenças Ocultas, dispõe sobre a utilização do Cordão de Girassol e dá outras providências.".

Como já foi aqui explicado pelo nobre parlamentar Deputado Rodrigo Camargo, trata-se de uma interpretação da norma culta, gramática, que ao ler aqui o projeto, confirma as palavras do nosso deputado, dizendo que "poderá", e não que "deverá", contudo, e por isso, o nosso parecer é pela derrubada do Veto, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Veto. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Solicito à Senhora Secretária, fazer a chamada nominal dos deputados.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto com o relator, Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Obrigada.

Como vota, Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Pela derrubada do Veto, com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como, deputado?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Obrigada. Deputada Dr^a Taíssa vota com o relator.

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Eu dei o parecer deputada, então é pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Também acompanho o relator, Secretária, derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota Deputada Gislaine Lebrinha?

Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Mendonça?

Como vota Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Voto "não". Voto pela derrubada do Veto e acompanho o relator, nosso querido amigo, Deputado Eyder Brasil.

A SRA. IEDA CHAVES - Vou retificar.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Pode retificar, Deputada Ieda.

A SRA. IEDA CHAVES - Voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Perfeito.

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado
Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada
Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - São 16 votos
pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputada Gislaine Lebrinha | - não votou |
| - Deputada Ieda Chaves | - não |
| - Deputado Ismael Crispin | - não |
| - Deputado Jean Mendonça | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - não |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Luis do Hospital | - não |
| - Deputado Luizinho Goebel | - não votou |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - não votou |
| - Deputado Pedro Fernandes | - não |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - não |
| - Deputada Rosangela Donadon | - não |

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Com 16 votos está derrubado o Veto Parcial 33/2024. Vai ao Expediente.**

Quero parabenizar o Deputado Delegado Camargo pela proposição. Parabéns, de verdade, pelo bom trabalho que Vossa Excelência está fazendo no Parlamento do Estado, Deputado Delegado Camargo.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - A próxima matéria, Senhor Presidente, é semelhante ao projeto anterior. De autoria do Deputado Pedro Fernandes.

- VETO PARCIAL 34/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 279/2024. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 390/2024, de autoria do Deputado Pedro Fernandes que "Institui o cordão

de girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoas com deficiência oculta no âmbito do Estado de Rondônia”.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Recomendo manter o Veto do artigo 4º, porque ele não muda muito a característica do Projeto de Lei.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Manter o Veto?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, por gentileza, se possível, como nós estamos de forma remota, assim que Vossa Excelência designar o relator, se possível, apenas fazer um resumo do que o Deputado Pedro falou pela manutenção do Artigo 4º. Porque confesso que me falta memória aqui para lembrar, de tantas vezes que a gente vota aqui, de cabeça, se ele puder me ajudar, eu agradeço.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está bem. O projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Eyder Brasil para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Na oportunidade eu peço que o Deputado Pedro, se assim Vossa

Excelência quiser, fazer uma sustentação pela manutenção do Veto, é isso? Vossa Excelência quer que mantenha o Veto. Faça uma sustentação até para que o Deputado Delegado Camargo, que está de forma remota, possa entender o motivo de Vossa Excelência concordar com o Veto.

O SR. PEDRO FERNANDES - A gente decidiu pela recomendação de manter o Veto pelo seguinte:

"Art. 4º As repartições públicas, estabelecimentos privados e empresas concessionárias de serviços públicos devem orientar os servidores e colaboradores quanto ao significado do cordão de girassol na identificação de pessoa com deficiência oculta, bem como ofertar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato às pessoas com deficiências ocultas que portarem o cordão de girassol.".

Então, a gente acha que esse artigo, que está sendo vetado, porque o nosso projeto é para criação da instituição do cordão de girassol e esse artigo não altera o nosso Projeto de Lei. Ele só tira a obrigação do governo a capacitar e orientar as pessoas. A gente não vê a necessidade. Pode manter esse Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Pedro Fernandes, só para entender: o teor é a identificação de a pessoa ficar com cordão, não é? Mas o fato de o governo não fazer essa orientação, como é que a gente vai salvar alguma vida? Porque, o que aconteceu, a Deputada Ieda lembra disso, que a gente estava na Comissão da Mulher, é que teve uma criança que faleceu, porque acabou ingerindo uma alimentação que era inadequada e faleceu na

escola, porque não tinha a identificação de que ela tinha alergia; e, se tirar a orientação, a gente não vai ter efetividade na legislação.

O SR. PEDRO FERNANDES - Se os colegas acharem melhor a derrubada do Veto, a lei fica mais completa. Eu vi que o teor era instituir a obrigatoriedade do uso, pelos órgãos públicos, do cordão de girassol; e a lei do Deputado Delegado Camargo também vem complementar esse projeto nosso, um projeto complementa o outro; os dois são no mesmo sentido, mas uma cria, e, o outro, regulamenta o uso.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente. Apenas para colaborar. Eu ouvi atentamente aqui as palavras do Deputado Pedro e vou fazer a releitura desse artigo 4º, que foi o objeto do veto, porque eu acredito ser muito importante.

Diz assim:

"Art. 4º As repartições públicas, estabelecimentos privados e empresas concessionárias de serviços públicos devem orientar os servidores e colaboradores quanto ao significado do cordão de girassol [...]"

Ok. Até esse trecho aqui, ao meu ver, não há óbice algum, que são apenas questões de orientação. Não haveria aí uma despesa ou algo nesse sentido, inclusive para a iniciativa privada.

Vamos lá.

"[...] na identificação de pessoa com deficiência oculta, bem como ofertar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento

diferenciado e imediato às pessoas com deficiências ocultas que portarem o cordão de girassol.”.

Eu acredito que o espírito do Deputado Pedro ao redigir esse artigo, é deveras brilhante. É muito bom, porque traz para a pessoa que está identificada com o cordão de girassol um atendimento priorizado, que ele possa ser imediatamente atendido, tanto em repartições públicas quanto em privadas, inclusive os serviços de concessionária pública. “Ah, Camargo, o que é isso?” Ah, vai lá na Caerd, está com o cordão de girassol, você vai ter atendimento imediato, prioritário.

A ideia é excelente. Só que eu acredito que ela deve ser um pouco mais amadurecida, porque no momento que nós solicitamos ou impomos – o Estado impõe – um atendimento imediato, na hora, vai necessitar a contratação de mais pessoal, pode acarretar despesa. Então, tem uma série de consequências, que, acredito, devem ser amadurecidas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para concluir, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para concluir, eu vejo isso com cautela, e acredito que, neste momento, o Veto é melhor; mas não há motivo algum para que, mais adiante, nós possamos fazer uma Emenda nessa lei, aprovar algo nesse sentido.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Perfeitamente, Deputado. Obrigado pela participação, e é o que eu acredito que o Deputado Pedro trouxe aqui a discussão. O Veto não

prejudica o projeto; o Veto, neste artigo 4º que está sendo suprimido, pode, amanhã ou depois, ser apresentado no novo projeto para aditivar com uma ideia para fortalecer ainda mais a sua iniciativa.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Apenas, Deputado Jean, só para terminar, que as pessoas podem ficar em dúvida, essa prioridade, viu, já existe na Lei Federal 10.048, de 2000. Então, não haverá nenhum prejuízo caso a gente permaneça com esse voto, uma vez que a legislação federal já ampara isso. Não há prejuízo algum para as pessoas com deficiência, caso mantenhamos o Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Camargo. Deputado Eyder Brasil para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL - Trata-se de Veto Parcial 34/2024, Poder Executivo, Mensagem 279. "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 390/2024, de autoria do Deputado Pedro Fernandes que "Institui o cordão de girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoas com deficiência oculta no âmbito do Estado de Rondônia".".

O Poder Executivo alega que a supressão desse artigo interfere na legislação em vigor e, também, como foi dito pelo nosso amigo Deputado Rodrigo Camargo, o rol de pessoas com deficiência que tem prioridade no atendimento já está tipificado na Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000; e, como o próprio autor do Projeto de Lei já argumentou e disse que é favorável à manutenção do Veto, o nosso parecer também é pela manutenção do Veto, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Veto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". E a Deputada Dr^a Taíssa, Secretária desta Mesa, fará a chamada nominal dos deputados.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretário ad hoc) - Obrigada, Presidente.

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Quero só lembrar aqui que os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários votarão "não". Lembrando que o autor da matéria concorda com o Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Com o relator. "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretário ad hoc) - "Sim".

Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto com o relator, Excelência.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretário ad hoc) - "Sim".
Perfeito.

Deputada Dr^a Taíssa, vou votar "sim", porque o autor da matéria entende que não tem nenhum prejuízo, senão votaria diferente.

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Conforme o parecer, "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acompanho o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - (Por videoconferência) - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim". Voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela manutenção do Veto, voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ausente. **(fora do microfone)**

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Acompanho o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - São 18 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Luizinho Goebel | - não votou |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - não votou |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Com 18 votos "sim", o Veto Parcial 34/2024 está mantido. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - VETO TOTAL 69/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 261/2024. Veto Total ao Projeto de Lei nº 680/2024, de autoria do Coletivo, que "Revoga a Lei nº 5.883, de 12 de outubro de 2024, que 'Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas e dá outras providências'".

Falta o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Convido o Deputado Eyder Brasil para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, gostaria de saber se um dos autores quer fazer alguma defesa?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, na verdade, esse projeto... por favor, traz esse projeto aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ele é de autoria coletiva, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ele é de autoria coletiva. Esse foi um Projeto de Lei que teve como iniciativa a revogação de outra lei que foi criada naquele momento de muita fumaça no Estado de Rondônia. E houve um equívoco material na construção da lei. O que era para ser "terrenos em áreas urbanas" acabou sendo também "rurais". Por quê? Porque naquele momento observava-se que dentro das cidades os terrenos baldios estavam sendo queimados. E virou uma desordem total, uma brincadeira em que as pessoas começaram a colocar fogo nos terrenos. E aquilo contribuía muito para aquela poluição toda que estávamos vivendo.

Então, foi feito outro Projeto de Lei para suspender os efeitos da lei aprovada, só que o governo está vetando a lei que cassa aquela outra lei que tinha efeitos com regras ambientais, porque entende-se que ficará sem abrangência da lei de punição por queimada. Mas, nós acordamos com o governo de que outro projeto será votado aqui nesta Casa.

Como neste momento é melhor a gente ter aqui uma não aplicabilidade desta lei do que a aplicabilidade de uma incoerência, que não foi a vontade do legislador, então aqui a recomendação é para que se derrube o Veto, para que a gente não tenha realmente a punibilidade que essa lei traz, que é uma lei muito pesada para imóveis rurais.

Então, depois nós vamos corrigi-la com outro Projeto de Lei, assim que as Sessões Ordinárias voltarem ao funcionamento.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Presidente, gostaria de parabenizá-lo porque a sua fala agora, primeiramente, a gente conhece a nobreza de um homem, de um parlamentar, na postura que ele tem.

E, além disso, a orientação é justamente o que o povo necessita, porque a população já sofre que não tem regularização fundiária e ainda sofrer com uma punibilidade tão excessiva como foi a legislação. Parabéns.

O SR. EYDER BRASIL - Trata-se do Veto Total 69/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 261. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 680/2024, de autoria do Coletivo, que "Revoga a Lei nº 5.883, de 12 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas e dá outras providências".".

O nosso parecer é pela derrubada do Veto, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Em discussão o parecer do eminente Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão, o Veto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Lembrando que a orientação é pela derrubada do Veto. Deputada Dr^a Taíssa vai fazer a chamada nominal dos deputados.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Com o relator.

A SRA. DRA TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Não".

A SRA. DRA TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Excelência, eu voto com o relator, pela derrubada do Veto.

A DRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Obrigada, deputado.

Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto "não", pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Obrigada.

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Acompanho o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa vota "não".

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Contra o Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acompanho o relator. Voto pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Com o relator, pela derrubada do Veto (**fora do microfone**).

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Obrigada.

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pela derrubada do Veto, "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Pela derrubada do Veto, voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Pela derrubada do Veto, Deputado Luizinho Goebel.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Perfeito.

Como vota o Deputado Nim Barroso?

Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "não", pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto com o relator. Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Com o relator.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Ezequiel Neiva | - não |
| - Deputada Gislaine Lebrinha | - não |
| - Deputada Ieda Chaves | - não |
| - Deputado Ismael Crispin | - não |
| - Deputado Jean Mendonça | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - não |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Luis do Hospital | - não |
| - Deputado Luizinho Goebel | - não |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - não votou |
| - Deputado Pedro Fernandes | - não |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - não |
| - Deputada Rosangela Donadon | - não |

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Com 19 votos "não", está rejeitado o Veto Total 69/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - VETO TOTAL 70/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 278/2024. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 95/2024, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da Lei Complementar nº 1.247 de 31 de julho de 2024, que "Institui as Superintendências Regionais de

Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, altera anexo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e revoga a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015”.

Veto Total 70/2024 está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Eyder Brasil para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

Na oportunidade, o Deputado Ismael Crispin gostaria de fazer aqui uma defesa do projeto?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Manter o Veto. (**fora do microfone**)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Mantem o Veto.

O SR. EYDER BRASIL - Trata-se do Veto Total 70/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 278. “Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 95/2024, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da Lei Complementar nº 1.247 de 31 de julho de 2024, que “Institui as Superintendências Regionais de Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, altera anexo da Lei

Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e revoga a Lei Complementar nº829, de 15 de julho de 2015”."

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela manutenção do Veto, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder.

Em discussão o parecer. O Deputado Ismael Crispin, autor da matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pedi minhas escusas aqui, que eu preciso fazer uma defesa da derrubada desse Veto. Nós voltamos aqui nesta Casa a nova modelagem da Seduc em relação de CRE para Superintendência. E quando nós votamos aquela Lei Complementar, aqueles servidores do quadro da Educação, o servidor que teve um problema de saúde, ele foi reaproveitado, não pôde mais voltar para sala de aula, então ele foi aproveitado em algum departamento ali. Ele ficou impedido de ser nomeado para qualquer cargo comissionado dentro da Superintendência e, de repente, uma deficiência física não o impede de sua participação intelectual. Ele pode contribuir e muito. Ele pode ser reaproveitado e muito.

Nós discutimos isso com a Secretaria de Educação antes de propor a alteração. Até me estranha o fato de chegar o Veto aqui na Casa. E eu me equivoquei aqui, Presidente. Por

isso peço as minhas escusas e quero pedir aos meus colegas o voto pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputada Taíssa, depois Deputado Cirone.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - É importante a fala do Deputado Ismael, porque esse Veto que vem não coaduna nem com a legislação federal, porque nem no INSS, nem no governo federal a pessoa fica limitada a ser utilizada de outras habilidades. Quando você está no processo de reabilitação é superimportante, até para o crescimento intelectual, para a questão psicológica da pessoa, ela tem o direito de ser nomeada em cargos de Direção, em cargos de Coordenação, em cargos de Secretários justamente para valorizar.

E nós não podemos esquecer que o processo de reabilitação é um processo comum de quem trabalha. E jamais a pessoa pode ser tolhida ou invalidada, ou muitas vezes ser tratada como lixo, porque a maioria dessas pessoas trabalha a vida inteira, se esforçam o tempo todo, tem 20, 25 anos de serviço e quando passa por um processo que precisa de reabilitação, ser punida dessa forma.

Então, parabéns ao projeto do Deputado Ismael. Concordo com ele sobre o Veto. E me estranha muito não ter uma conversa haja vista que ele já teve uma conversa na Seduc e o parecer vem de forma desfavorável. A gente precisa dessa conversa entre as Secretarias até para não colocar o deputado em uma situação indelicada.

Parabéns pelo projeto. Sou a favor do Deputado Ismael.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Com a palavra o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu quero parabenizar a fala do Deputado Ismael Crispin, que é importante. Mas, eu preciso ressaltar que não existe uma proibição de professor readaptado ou professor na ativa ocupar cargo de CDS, de comissão dentro da Superintendência. Existe uma recomendação do Tribunal de Contas para que os cargos administrativos como gerente financeiro, gerente de RH não seja do quadro pedagógico. Essas pessoas que passaram em concurso que for da área pedagógica, eles podem assumir sim, qualquer coordenação desde que seja da área pedagógica. Não ocupar os professores em cargos administrativos, inclusive quem é concursado de cargos administrativos ou cargos técnicos podem sim ocupar essas funções de administrativo, no caso gerente de RH, gerente financeiro e coordenação jurídica.

Então, essa é a ressalva que tem e isso foi uma recomendação e uma determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Essa lei foi feita baseada nisso quando há criação dos cargos. Quero fazer uma defesa para a gente manter o resto e dar oportunidade para quem fez o concurso

realmente nos cargos administrativos assumir o administrativo. E se a CRE não tiver, o professor que seja qualificado na área, um administrador, um contador para assumir esses cargos.

Essa é a minha fala. Então, nós temos que ser justo também com as pessoas tiveram essa formação e devem ocupar essas posições dentro da Secretaria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Ele que sustenta uma versão, um pensamento contrário ao do Deputado Ismael Crispin e amplia a possibilidade de nomeações. O Deputado Cirone restringe para aquelas...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Jean.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - A questão do Deputado Cirone alegando que o Tribunal de Contas recomenda já cai por terra só em dizer que é reabilitado. O reabilitado não volta para sala de aula. Ele está reabilitado, ele pode ocupar qualquer função desde que dê conta de desenvolver. Obviamente, a parte administrativa é o local mais adequado para esse funcionário reabilitado. O meu pedido é que vocês acompanhem aqui o dono do projeto e derrubem esse Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Delegado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Só uma Questão de Ordem, Presidente Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Cirone, até para que Vossa Excelência possa vir a outro momento da discussão, vamos ouvir o Deputado Camargo, de repente, daí você fala novamente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Ok, ok.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Colegas, toda a celeuma desse projeto e eu estudei ele profundamente, porque quando foi aprovado nesta Casa, eu fui o relator desse projeto. Toda a discussão está em razão do que diz no artigo 8º da Lei Complementar 1.247/2024, aqui do Estado.

Por quê? Porque lá no final da lei diz que esses cargos de direção "serão privativos dos profissionais de magistério, pertencentes ao quadro efetivo."

O que fez, com muita sabedoria aqui o Deputado Ismael Crispin? Porque quando a pessoa é readaptada, o cargo que ela ocupava até então, sofre o que a gente chama no Direito Administrativo, a vacância. O que é isso? Ele fica vago. E

outra pessoa é nomeada. Então, a dúvida estava se essa readaptação que causou a vacância, se essa pessoa ainda continuava nos quadros efetivos do magistério para ocupar o quadro de direção. E de uma forma muito sábia, o Deputado Ismael Crispin só acrescentou o parágrafo único que acaba com isso. O que diz o parágrafo único criado pelo Deputado Ismael Crispin?

“Parágrafo único. Para fins desse artigo, considera-se também como profissionais do magistério, os servidores públicos do magistério readaptados.”

Isso é justiça. Ora, a pessoa é readaptada, muitas vezes não porque ela quer, às vezes ela teve um problema de saúde, às vezes ela sofreu um acidente. Ora, porque está fazendo esse segregacionismo? Às vezes, a pessoa só não pode, porque teve uma tendinite ou algo nesse sentido, permanecer dentro da sala de aula, mas ela pode cumprir uma função administrativa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para concluir, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para concluir. Eu não posso coadunar com esse Veto. Esse Veto é um absurdo. Ele contraria a própria humanidade. Então, parabéns Deputado Ismael Crispin, Vossa Excelência está completamente correto e o meu voto será no sentido da derrubada do Veto. Parabéns Deputado Ismael Crispin. Parabéns ao povo de Rondônia, que luta para garantir os seus direitos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Jean? Deputado Cirone.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para encerrar, Deputado Cirone. Muito rapidamente, por favor, para concluir a sua linha de raciocínio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Jean, só quero deixar bem claro que eu não sou contra professores ocuparem cargos de CDS. Tanto é que na Coordenação Pedagógica, são ocupados por professores, obrigatoriamente. O que fala no projeto é que cargos específicos como RH, Contabilidade, sejam por profissionais que ocupam essa área, valorizando também essas pessoas que têm essa formação.

Esse é o critério. Mas, se a pessoa, por exemplo, está readaptada e tem essa habilidade, com certeza pode assumir esse cargo. Eu sou de pleno acordo. Entendeu?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Já discutido, nós vamos agora encerrar as discussões e vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis ao parecer emitido pelo Deputado Eyder Brasil permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Como foi oportunizada a palavra ao Deputado Crispin, no momento ele não se atentou, o Deputado Eyder Brasil

acabou dando parecer pela manutenção do Veto, mas depois foi sustentado por ele a necessidade de derrubar esse Veto. E muito bem apresentado esse projeto por Vossa Excelência, Deputado Ismael Crispin. Então, eu, particularmente sou contra também esse impedimento. Lembrando que são pouquíssimos cargos, não vai impactar o funcionamento dos professores em sala de aula, não vai tirar professor de sala de aula para colocar lá, porque são poucos os cargos. Uma vez lembrando que, quem nomeia é a Seduc. Então, quem tem a liberdade de nomear, se achar que está tirando o professor de sala de aula, vai prejudicar, então não nomeie e eu tenho certeza que todos nós iremos concordar.

Então, os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Eu me manifesto contra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O parecer foi pela derrubada do Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O parecer foi pela manutenção do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Manutenção do Veto?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Então, quem é contra o parecer se manifeste.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Contra o parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Eu sou contra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone é contra o parecer também.

O SR. PEDRO FERNANDES - Contra o parecer.

O SR. DELEGADO CARMARGO (Por videoconferência) - Contra o parecer. Deputado Delegado Camargo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **O parecer está rejeitado.**

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Fica derrubado o Veto, então.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não, não. O parecer foi rejeitado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Agora eu convido outro relator, seria a Deputada Cláudia de Jesus, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes, uma vez que

foi rejeitado. E a gente está convidando a Deputada Cláudia de Jesus para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Senhor Presidente, Veto Total 70/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 278/2024, diante o que foi discutido, o nosso parecer é contra o Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Veto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Chamada nominal feita pela Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota Deputado Alan Queiroz?

Como vota Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Perfeito, Presidente.

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu voto pela derrubada do Veto. Que os professores que tiverem qualificação possam ocupar qualquer cargo dentro da estrutura do governo. Assim é o meu voto: pela derrubada do Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vossa Excelência mudou?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Excelência, eu só estou falando que esse projeto foi feito porque existia uma recomendação para que os professores ou pessoas que forem ocupar esses cargos, tenham formação na área. Por exemplo, se o cara é do RH ele tem que ter uma formação em Contabilidade, não pode ser simplesmente um professor. Se é um advogado, ele pode ser um professor readaptado como advogado. É isso que eu tentei esclarecer para Vossas Excelências, entendeu? Não é que sou contra a nomeação de professor. É a recomendação do cargo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Cirone, só para colaborar com Vossa Excelência, o que o Deputado Crispin está fazendo aqui, é, na verdade, ele está ampliando a possibilidade de pessoas que podem ter essas qualificações que Vossa Excelência está preocupado em ter, mas que estavam segregados por conta de uma lei que era restritiva àquele tipo de profissional. Pessoas que foram readaptadas, que não poderiam estar trabalhando; ou seja,

professores, pedagogos, que não são mais pedagogos por questões de uma reclassificação, e aí, eles estariam impedidos; e muitas vezes até com condições das quais Vossa Excelência está falando aí, com as qualificações para assumir o cargo, mas estão impedidos. Então, nós estamos quebrando esse impedimento agora.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É isso mesmo Excelência, estou votando de acordo com o projeto do Deputado Ismael Crispin. Eu estou dizendo que à época, foi feito por causa dessa recomendação, para não ter, por exemplo, uma pessoa que não tinha qualificação para ocupar esse cargo, entendeu? Mas está entendido, está esclarecido. Voto aí a favor da categoria, a favor da liberdade de ocupar qualquer cargo. Então, pela derrubada do Veto e a liberdade de ocupar qualquer cargo dentro da administração pública.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Obrigado, Deputado Cirone.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Contra o Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Contra o segregacionismo e, sim, por mais inclusão nas políticas públicas, meu voto é "não"; ou seja, pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Eu, Dr^a Taíssa, voto "não".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Com a relatora. Voto "não" ao Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acompanho a relatora. Voto pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Não".

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Pela derrubada do Veto. "Não".

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputada Dr^a Taíssa, deixa registrado que o Deputado Delegado Lucas vota "não", pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Obrigada, Deputado.

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Agradeço o entendimento dos colegas e voto pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - "Não", pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "não", pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - "Não". Pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "não". Pela derrubada do Veto.

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "não". Pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "não".

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presidente, registre meu voto "não".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputada Lebrinha está registrada, votando "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não

- | | |
|------------------------------|-----------|
| - Deputada Ieda Chaves | - não |
| - Deputado Ismael Crispin | - não |
| - Deputado Jean Mendonça | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - não |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Luis do Hospital | - não |
| - Deputado Luizinho Goebel | - não |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - não |
| - Deputado Pedro Fernandes | - não |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - não |
| - Deputada Rosangela Donadon | - não |

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Com 19 votos "não" está rejeitado o Veto Total 70/2024 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - VETO TOTAL 71/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 280/2024. Veto Total ao Projeto de Lei nº 695/2024, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Institui o Centro de Apoio aos Municípios - CAM para Regularização Fundiária do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências".

Veto Total 71/2024, sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu queria fazer uma orientação sobre esse projeto, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Só um minuto, Deputado Cirone. Eu vou destacar um relator aqui para esse projeto e gostaria de ouvir Vossa Excelência, até porque eu tenho um ponto de vista aqui que é importante Vossa Excelência falar para que a gente consiga avançar de forma efetiva na derrubada ou na manutenção desse Veto.

Eu convido o Deputado Eyder Brasil a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. E oportunizo agora, neste momento, o autor da matéria, Deputado Cirone Deiró, a sustentar o seu ponto de vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Jean, Presidente, obrigado pela oportunidade, mas esse projeto foi feito a várias mãos. Nós trabalhamos nesse projeto há mais ou menos um ano e meio juntamente com o Tribunal de Contas, com o Ministério Público, com o Tribunal de Justiça, para nós fazermos um apoio à regularização fundiária urbana dentro do Estado de Rondônia.

Os municípios do Estado de Rondônia passam por muitas dificuldades e não encontram recursos suficientes para fazer a regularização desses terrenos, dentro do Estado de Rondônia, pelo levantamento social que precisa ser feito, levantamento de georreferenciamento, documental. Então se utiliza de bastante recursos para fazer essa regularização e os municípios não conseguem. Em vários Estados da Federação, vou citar por exemplo o Estado de Roraima. O

Estado de Roraima disponibilizou um recurso para que a Universidade Federal lá daquele Estado fizesse essa regularização.

Portanto, passaram três anos e eles não conseguiram avançar. E uma saída que foi feita lá no Estado de Roraima foi a criação da CAM, a Coordenação de Apoio aos Municípios. Essa coordenação fica dentro da Assembleia Legislativa. Lá em Roraima acontece assim e em Rondônia será da mesma maneira, será um centro dentro da Assembleia Legislativa.

Essa Coordenação vai receber as demandas dos municípios para a Assembleia Legislativa. A Assembleia Legislativa vai ter uma Ata dizendo desses serviços que serão disponibilizados. E conforme tem o orçamento, a Assembleia Legislativa vai disponibilizar esse recurso para fazer a contratação – no caso lá foi um instituto ou uma empresa que ganhou essa ata – para fazer esse serviço nos municípios. Isso sob a coordenação do Núcleo de Regularização do Tribunal de Justiça, a qual tem membros da Assembleia Legislativa, do Executivo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Isso aconteceu no Estado de Roraima. O Estado de Roraima teve um avanço significativo, inclusive 100% regularizado, dando tranquilidade para as famílias que podem ter o terreno no seu nome, fazer um fomento na ordem bancária, e a Assembleia Legislativa terá essa participação efetiva, junto a esses municípios do Estado de Rondônia.

Então, esse projeto foi criado dessa maneira. Tem a participação de vários Conselheiros. Nós nos debruçamos sobre essa lei, sobre essa possibilidade, sobre a inconstitucionalidade ou não. E a qual foi feito esse

projeto de lei. Seria isso, Presidente Jean Oliveira. Então, eu peço a derrubada do Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, eu fiquei um pouco confuso aqui, e a gente quer contribuir, porque nós entendemos que hoje um dos maiores gargalos do Estado de Rondônia é realmente a regularização fundiária. Se faz necessário para o Estado crescer, avançar e prosperar regularizar as propriedades rurais.

Mas, eu não consegui entender a parte que Vossa Excelência fala, eu não sei se eu entendi errado. O senhor disse que esse CAM será sediado aqui dentro das estruturas do Poder Legislativo e que o orçamento do Poder Legislativo irá financiar a contratação de uma empresa que irá fazer a regularização fundiária. É isso que eu entendi? Ou estou equivocando?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É isso mesmo, Excelência. Isso foi criado tanto no Estado de Roraima, como no Tocantins.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, Presidente, por gentileza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deixa eu só terminar de falar aqui, Deputado Ezequiel, por gentileza.

Inclusive, nesse Estado de Roraima eles fizeram a regularização, eles passaram para um segundo momento. Os

municípios estão tendo dificuldade de fazer projetos. E esse CAM contratou empresas especializadas que, conforme a solicitação dos municípios, ele fornece agora os projetos para o município apresentar ao Executivo. É um avanço muito grande que teve no Estado de Roraima; no Tocantins já teve esse avanço; e Rondônia está trilhando por esse caminho também, inovando, fazendo com que a Assembleia Legislativa, tendo recurso disponível, discutido com a Mesa Diretora, consiga disponibilizar. E a solicitação é feita através das prefeituras para a Assembleia Legislativa, que vai deliberar e vai dizer se tem condição de arrumar ou não tem condição de arrumar esse orçamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado, antes de Vossa Excelência falar, Deputado Ezequiel, vou oportunizar agora, só para eu concluir.

Deputado Cirone, eu acredito que é possível, sim, um ambiente dentro da Assembleia Legislativa que possa recepcionar as demandas, uma vez que todos nós aqui somos receptores de demandas do Estado. E nós somos aqui instrumentos de tornar realidade muitas das demandas e das necessidades do Estado. A gente vai até o Executivo e constrói isso. Então, não tem porquê não ter um espaço aqui para recepcionar demandas com relação à regularização fundiária. Mas, o orçamento da Assembleia, não tem sentido a Assembleia contratar uma empresa para fazer regularização. É totalmente ilegal fazer isso. A Assembleia pode repassar o dinheiro para o Poder Executivo fazer esse processo, mas o Poder Legislativo não tem autoridade, não tem essa atribuição.

Então, assim, eu acho que aí existe um vício de iniciativa tremendo. É o meu ponto de vista. Eu quero

colaborar com a regularização fundiária, mas dessa forma, a gente está gerando expectativa que vai ser frustrada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu vou passar para o Deputado Ezequiel e em seguida, Vossa Excelência, outros deputados querem falar também, Vossa Excelência pode voltar fazendo defesa desse assunto. Até porque, nós estamos lidando aqui com um assunto muito importante, porém eu não consigo encaixar aqui dentro da legalidade, isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu também não estou entendendo muito bem esse projeto. Achei até interessante, mas veja bem, nós vamos criar aqui na Assembleia mecanismo para fazer regularização fundiária urbana e rural.

Todos nós sabemos que a Assembleia foi criada constitucionalmente para fiscalizar e legislar, essa é a nossa função. Eu estou pensando em criar um departamento aqui do DER também, porque eu estou com uma estrada muito ruim lá no interior que não estão dando conta de fazer, sabe, Presidente? E a gente pode comprar umas patrôas, umas esteiras, uns negócios assim para ajudar lá também os municípios, porque está ruim demais.

Mas, enfim, Deputado Cirone, me perdoe a expressão, mas não existe previsão nem na LOA (Lei Orçamentária Anual), nem no PPA (Plano Plurianual), mesmo que a gente tente criar uma rubrica dessa, nós não vamos encontrar legalidade para fazer isso. Não existe. O que o senhor falou, e parabéns, a gente pode "ah, sobrou aqui R\$ 10

milhões do orçamento da Assembleia". Vamos então, de acordo com a maioria dos membros, repassar para o Sepat, para Coordenadoria de Regularização Urbana do Estado, para que eles possam conveniar com o Ifro (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia), por exemplo, e eles fazerem a regularização fundiária cabida ao Executivo, exclusivamente, não à Assembleia Legislativa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel. Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Primeiramente agradecer a fala do Deputado Ezequiel. Mas, Deputado Cirone, com toda vênica, tendo em vista que o Poder Executivo é responsável por executar - nós temos dentro da Secretaria do Governo, uma Secretaria específica que é a Sepat -, nós aprovamos no ano passado regulamentação para ampliação do serviço da Sepat, para regularização urbana. Não tem, até seria um desvio de finalidade pública, a Assembleia Legislativa fazer uma situação de repasse nesses valores.

Então, assim, Deputado Ezequiel, nós estamos visualizando hoje a Sepat, junto com o Incra, junto com o Ifro, fazendo essa parceria.

Estivemos, eu junto com a Deputada Cláudia de Jesus, em Machadinho, entregando os Títulos definitivos lá, justamente porque já está sendo feito esse trabalho em parceria com os municípios. Se a Assembleia Legislativa começar a fazer uma situação dessas, não tem competência para isso. A Constituição já prevê essa situação.

Eu entendo a importância do projeto. Eu entendo que o senhor viu em outros municípios, mas legalmente, eu não consigo, como advogada, visualizar legalidade nessa situação. Obrigada.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, a minha conexão caiu.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Só um pouquinho Deputado Delegado Camargo. O Deputado Crispin, e depois Vossa Excelência pode fazer uso da palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O meu é muito brevemente. É só para tirar uma dúvida. Eu acho que na introdução da fala do Deputado Cirone, se eu não entendi errado, ele falou que o Tribunal de Contas contribuiu nessa discussão, só para confirmar Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cirone novamente. Só para contribuir com a fala do Deputado Ismael Crispin. Primeiro, eu quero dizer do respeito que eu tenho pelo Deputado Ezequiel Neiva, mas nós não podemos banalizar um projeto desses, querendo construir estrada.

Na verdade, nós estamos pegando exemplos de *cases* de sucesso, que foi o que aconteceu no Estado de Roraima, que

Roraima conseguiu regularizar, no Estado do Tocantins conseguiu regularizar. E quando você fala assim: "é atribuição do Executivo", mas o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia também, pegou uma sobra do recurso dele e está fazendo regularização fundiária. Isso também não é atribuição do Tribunal de Justiça. Eles estão pegando o recurso deles e estão contribuindo também com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Então, é isso que nós temos que colocar em pauta. Que a Assembleia Legislativa em nenhum momento está fazendo o trabalho do Executivo. Nós vamos ter uma Coordenação de Apoio aos Municípios, a qual nós vamos ter uma ata com todos os serviços de regularização urbana. O "cara" precisa de georreferenciamento. Tendo georreferenciamento, o município vai solicitar isso, e nós vamos colocar isso à disposição. O município que vai executar, com a anuência desse comitê da regularização - que existe dentro do Tribunal de Justiça, que lá estão membros do Ministério Público; lá estão membros do Tribunal de Contas; Ministério Público de Contas, do Executivo e do Legislativo.

Então, esse projeto, há um ano e meio nós viemos trabalhando com ele, nós tivemos várias reuniões com os Conselheiros do Tribunal de Contas: Conselheiro Euler; Conselheiro Francisco Júnior; com o Presidente Wilber; nós estivemos com o Ministério Público de Contas e com Procurador Adilson. Estivemos com o Tribunal de Justiça.

Nós fizemos um trabalho a várias mãos, não inventamos isso da noite para o dia; estamos fazendo. Quando você diz que nós podemos colocar o recurso em uma instituição, lá no Estado de Roraima, eles tentaram colocá-lo na Universidade Federal. A Universidade ficou três anos e meio com recurso na mão e não saiu do lugar. Assim que eles fizeram a

Coordenação, ela conseguiu concluir com muito êxito a regularização dentro do Estado de Roraima.

É um projeto que já existe, um *case* de sucesso em dois Estados. E Rondônia, como foi a criação do Gaep (Grupo de Apoio à Especialização Profissional) que deu grandes avanços da educação. Podemos fazer isso dentro da Assembleia Legislativa com este projeto.

Então, estou querendo pedir o apoio de todos os colegas para que possamos derrubar o Veto e a Assembleia Legislativa tenha essa liberdade de apoiar os municípios de Rondônia, que precisam muito da nossa ajuda.

O SR. EYDER BRASIL - Questão Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para concluir, Deputado Cirone, já concluiu? Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Sim senhor, Excelência. Já concluí.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone.

Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Eu só queria colaborar com a discussão, Presidente. Nós estamos votando aqui ou votaremos um Veto Total. o Veto só nasce quando algo nesta Casa é aprovado e vai para o Executivo.

Então, esta Casa já deve ter se debruçado sobre este projeto. Eu não estava aqui, mas foi aprovado e encaminhado para o Executivo, não é? A gente está votando agora uma revotação, uma votação segunda de um projeto que já foi aprovado nesta Casa.

Em segundo lugar, o único argumento do Poder Executivo que está nesse projeto é que ele não tem interesse, não tem nada inconstitucional aqui. O governador parabeniza o Deputado Cirone Deiró, com uma lauda inteira, metade de outra lauda e o único parágrafo ele fala o seguinte: Artigo 42, §1º, o Governador não tem interesse.

Nós temos aqui dentro do Veto, inclusive, uma Mensagem da própria Sepat dizendo que está de acordo e que será salutar para o Estado de Rondônia esse CAM.

Então, do meu ponto de vista, isso aqui não tem inconstitucionalidade. Do meu ponto de vista, esta Casa já aprovou o Projeto de Lei, Deputado Cirone, e o meu parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, para discutir.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - O Deputado Camargo está na ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vamos ouvir o Deputado Camargo rapidinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Perfeito.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Camargo e em seguida o Deputado Crispin.

Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - O Deputado Eyder foi assertivo, não é? Na verdade, nós estamos discutindo um Veto aquela que é essência do próprio projeto. Isso traz um alerta, mais uma vez, para esta Casa, pois estamos votando algumas matérias de forma atropelada. Porque toda a discussão que está ocorrendo agora de constitucionalidade, de inconstitucionalidade, tudo isso deveria ter sido observado quando da votação do próprio projeto.

E por que acabamos aonde estamos? Porque foi votado de forma atropelada. Não teve discussão dentro das próprias Comissões. Parabéns ao Deputado Eyder, ele foi no ponto essencial do projeto. Estamos discutindo, no Veto, aquilo que é matéria objeto do projeto. Então, assiste aí mais um alerta para esta Casa.

Eu também caminho, Presidente, com o entendimento de Vossa Excelência. Tenho sérias dúvidas quanto à funcionalidade desse projeto. Só que agora não há nem possibilidade, repito, de pedirmos vista, porque isso deveria ter sido pedido para tirar essas dúvidas lá na votação do projeto.

Então, parabéns ao alerta do Deputado Eyder, fica o ensinamento para esta Casa, e vou no encaminhamento conforme Vossa Excelência se manifestou, por que tenho dúvida quanto à constitucionalidade dele. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Quero convalidar todas as palavras do Deputado Rodrigo Camargo, pois eu ia justamente na mesma esteira. É possível, não sei se foi o caso, mas é possível que esse seja um daqueles projetos que chegam depois que a Sessão já começou. E assim, com muito respeito que a gente tem uns pelos outros, pede-se para pautar, pauta-se, vota-se, e aquele parecer que a gente dá na tribuna, infelizmente, às vezes é feito sem conhecer toda a história do processo, o que nos leva a esse momento. Então, eu penso, que cabe aqui uma reflexão sobre a discussão do que entra aqui na Casa.

Em segundo lugar, penso que aprovado um projeto dessa natureza, e aqui eu preciso entender a defesa do Deputado Cirone, mas também refletir sobre a fala do Deputado Ezequiel, porque o meu entendimento é que isso abre aqui um precedente. Se eu posso fazer regularização fundiária, posso patrolar estrada, sim. Eu posso fazer asfalto, sim.

Então, eu vou criando um outro centro, mais um centro, e daqui a pouco não existe mais o Poder Legislativo; é Poder Legislativo, Executivo e faz tudo. O que não é típico nosso. O Poder Executivo ainda tem essa condição de, ora ser Executivo, ora ser Legislativo. O Poder Legislativo, não tem essa característica.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Crispin. Só para concluir, eu acredito que tem uma

incoerência no final disso tudo. Como Poder Legislativo vai emitir um Título de propriedade?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu queria uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vou deixar Vossa Excelência falar, deputado, vou considerar a palavra para Vossa Excelência.

O Poder Legislativo não tem essa atribuição. O Poder Legislativo não pode firmar convênio. Esta Casa, na legislatura de Vossa Excelência, Deputado Ezequiel Neiva, lá quando era presidida pelo Deputado Neodir e o Deputado Luizinho era deputado também. São os únicos dois deputados que ainda são desta legislatura, que eram daquela. A Assembleia criou um dispositivo para firmar convênio de patrocínio. A Assembleia conveniava com associação, conveniava com prefeituras. E o Tribunal de Contas foi taxativo: o Poder Legislativo não tem essa atribuição de fazer convênios.

Então, não pode conveniar. Como a Assembleia vai conveniar com uma prefeitura? Como a Assembleia vai criar um Título de uma terra que não é propriedade da Assembleia Legislativa? O Poder Executivo pode, porque ele é gestor do Governo do Estado de Rondônia e as terras devolutas são de patrimônio do Governo do Estado de Rondônia. E muitas vezes, ainda de forma desorganizada, tem que firmar termos de cooperação com o Incra. O que é uma incoerência também, porque nós deveríamos requisitar todas as áreas devolutas, porque quem tinha que documentar as pessoas era o Estado e não o Incra. Isso é uma inconsistência.

E o Incra não tem perna para documentar Rondônia. Infelizmente. Agora, o Estado de Rondônia poderia, sim, e eu colaboro com o Deputado Cirone na mesma preocupação da regularização fundiária, dizendo: nós poderíamos, sim, reunir aqui os 24 deputados destinar uma parte de nossas emendas, destinar uma parte desse recurso para regularizar o Estado de Rondônia, porque nós sabemos que isso tudo ia fazer o Estado prosperar ainda mais.

Agora, eu não consigo entender como um departamento da Assembleia Legislativa, o CAM, iria documentar as terras de Rondônia. Então, a meu ver, ainda que não arguida a inconstitucionalidade, Deputado Eyder, me parece que o governo saiu da discussão pela tangente, porque se trata de uma matéria *interna corporis*. É uma coisa que vai ser criada aqui dentro e que, acho que nem o governo conseguiu entender muito bem que isso vai ter interferência no Executivo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Porque a grande discussão é o mérito, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Com certeza. Uma briga.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vai ter interferência no Executivo. Talvez vai esperar acontecer para arguir a inconstitucionalidade da lei.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Jean, só para colaborar com Vossa Excelência. Tem um passado muito recente, período da pandemia, por exemplo, período crítico

em que o Presidente Laerte falou: "Vamos comprar tantas ambulâncias com o dinheiro para passar para os municípios para socorrer os nossos irmãos rondonienses que estão morrendo." Vieram três Promotores aqui e naquele momento acabou o convênio, não existe. Porque a Assembleia é proibida de firmar convênio com o município. Isso é muito claro.

E se o Tribunal de Contas está fazendo regularização fundiária, eles estão fora da função deles. Me desculpem os nossos amigos Conselheiros, mas estão fora. É desvio de finalidade. O Tribunal de Contas não foi feito para fazer regularização fundiária.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores deputados, eu acredito que essa discussão já foi exaustiva.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Luizinho e vamos encerrar a discussão.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só uma contribuiçõzinha muito rasa, até por conta do que trouxe o Deputado Eyder. Esse projeto, Deputado Eyder, chegou na Casa dia 19/11. Foi apresentado em plenário no dia 19/11 e votado parecer em

plenário e votado no mesmo dia 19/11. Talvez por isso a gente esteja nesta discussão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - A respeito dessa matéria, primeiro fazer um parâmetro com o Estado de Roraima e o Estado do Amapá. As terras da União, lá, foram repassadas para a jurisdição do Estado, por isso que o Estado tem autonomia, prerrogativa para fazer gestão sobre essas terras da União para regularização.

Aqui nós temos as duas: as da União e as próprias do Estado. Tudo bem, concordo. Mas, realmente, não tem como trazer para a Assembleia uma responsabilidade dessas, porque hoje nós temos uma estrutura. E eu fico pensando, como o próprio Tribunal de Contas, o Judiciário se posicionaram dessa forma?

Por quê? Nós temos um convênio do Estado com o Incra, que nós poderíamos ampliar. Nós temos lá 35 servidores à disposição, nós poderíamos ampliar com os próprios recursos que a Assembleia devolve para o Poder Executivo.

Segundo, nós temos a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, Sepat, que também entra lá R\$ 2 milhões, R\$ 5 milhões que a gente autoriza esse repasse. Eu não sei quanto é, por exemplo, o orçamento disponível 2025 para regularização, mas eu acredito que

seja muito pouco. Então, é muito mais fácil a gente ampliar.

E como a Assembleia, que é o órgão fiscalizador, o Tribunal de Contas, que é um órgão fiscalizador, neste caso o Judiciário seria um mediador, se esses Poderes que estão fazendo isso tomarem para fazer essa regularização, quem vai fazer a fiscalização no caso de uma denúncia, se todos os entes fiscalizatórios estão envolvidos no procedimento?

Então, eu acho que é uma matéria, como disse o Deputado Ismael Crispin, e é vergonhoso uma matéria complexa como essa que nós estamos debatendo há um bom tempo sem uma saída ainda, chegar na Assembleia Legislativa e no mesmo dia ser votada se nenhuma discussão sem nada.

Esse CAM, o único CAM que eu conheço é aqui em Vilhena, que é o Centro de Apoio à Mulher. Esse CAM de regularização de terra é novo para mim nesse dia de hoje. É uma matéria que, infelizmente, nós já votamos e eu, mais uma vez, votei sem saber. Por quê? Porque é uma matéria que chega e se vota no mesmo dia sem discussão.

Só essa minha participação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Jean, para encerrar a discussão, Deputado Cirone. Deputado Jean?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pode falar, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Bom, primeiramente, o projeto que já tem uma resolução dentro da Casa e foi recomendado para que se tornasse um Projeto de Lei. Então, isso já existia dentro da Assembleia Legislativa e era de conhecimento de todos. Segundo, a Assembleia Legislativa não vai dar Título para ninguém. A Assembleia Legislativa não vai dar Título para ninguém, porque a Assembleia Legislativa vai fazer o convênio com os municípios. O município vai fazer o trabalho de regularização, que é o levantamento topográfico, o georreferenciamento, o levantamento social e vai pagar isso. Vai transferir esse dinheiro para o município para ele fazer. O município é que vai fazer essa regularização.

Terceiro, não é regularização rural. É regularização dos municípios, dos terrenos. A Dona Maria que tem um terreno dela, lá junto com o marido, e não tem documento. O marido sai lá para tomar uma cerveja. Volta e fala "eu vendi a nossa casa". Então, nós vamos dar dignidade a essas pessoas de ter a oportunidade de terem o seu Título escriturado, registrado em cartório. Esse é o objetivo desse CAM.

Essa construção foi feita fazendo visitas ao Estado de Roraima ver o Estado de Roraima. Veio pessoas da Assembleia Legislativa. Nós tivemos várias reuniões aí dentro da Assembleia, no Judiciário, no Tribunal de Contas, no Ministério Público e no Ministério Público de Contas. Não foi feito da noite para o dia, ninguém sonhando em fazer isso. Quando você diz que nós repassamos algum recurso, por exemplo, para o Executivo, já aconteceu de nós falarmos "vamos passar esse recurso para o Executivo com tal finalidade", e depois o Executivo tem as suas prioridades de usar em outra coisa. Nós iríamos dar destinação final para um objetivo só que é regularizar os terrenos dentro

dos municípios dentro do Estado de Rondônia, começando dos menores para os maiores. Dos municípios que não têm condição financeira para os que têm condições financeiras.

Dar da dignidade a essa população e, acima de tudo, fazer com que o Estado de Rondônia continue crescendo com seus terrenos na cidade escriturados. Esse é o grande objetivo. Mas, é o entendimento de cada um. Eu respeito o entendimento dos colegas, mas eu ainda volto a insistir: vamos fazer a derrubada do Veto para que Rondônia tenha oportunidade de crescer cada vez mais com a regularização dos terrenos dentro do Estado. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone.

Deputado Eyder Brasil para emitir parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Veto Total 71/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 280. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 695/2024, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Institui o Centro de Apoio aos Municípios - CAM para Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências.".

Pelas Comissões pertinentes, meu parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, Vossa Excelência emitiu o parecer pela derrubada do Veto e eu quero aqui aproveitar a oportunidade como Vice-Presidente da Casa, que tem um mais oito dias, nove dias de

mandado como Vice-Presidente, instigar o futuro Presidente que já está eleito e está aqui do nosso lado, o Deputado Alex Redano, que será quem, caso aprovado for esse projeto, implantará o CAM.

Vossa Excelência já está a par desse projeto?

O SR. ALEX REDANO - Ouvi atentamente discurso. A regularização fundiária é o futuro do nosso Estado. A partir do momento que regularizarmos as nossas terras, Rondônia dará um grande salto na economia. Isso é óbvio, mas a economia da Assembleia Legislativa tem todo um compromisso. Nós temos toda uma tratativa. Então, é importante discutir a fundo. Mas, essa ideia do Deputado Cirone é brilhante. Quero parabenizá-lo, é um deputado visionário.

É importante trazer à tona essa discussão e encontrarmos saídas, mas eu queria aproveitar e cumprimentar os amigos especiais. Estive com eles há pouco debatendo e vários deputados aqui, hoje, inclusive já falaram do apoio à futura academia dos nossos policiais civis, também dos peritos. Quero falar para vocês que a Casa é de vocês sejam sempre muito bem-vindos.

A causa de vocês é muito justa. Nós sabemos o quanto necessário é o aumento do efetivo da segurança pública do Estado de Rondônia. Então, dentro da possibilidade, nós sabemos das dificuldades orçamentárias e financeiras, mas quero aqui deixar claro que esta Casa, os deputados da Assembleia Legislativa apoiam os servidores da segurança pública e apoiam também que seja feita essa nova Academia, dando possibilidade de Rondônia ter novos policiais nos quadros, policiais civis e peritos criminais. Deus abençoe a jornada de vocês.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Alex Redano.

Aos deputados que estão de forma remota, eu fiz questão de fazer essa fala aqui do Deputado Redano, porque ele será o gestor do orçamento da Assembleia Legislativa. E nós estamos falando aqui de uma situação que compromete o orçamento da Assembleia. E ele aqui demonstrou desconhecimento. Então, assim, eu acredito que não seria nenhum problema, mas vamos à votação.

Quero lembrar que o parecer do Deputado Eyder Brasil foi favorável à derrubada do Veto. Não tem problema ser favorável ao parecer, até porque o parecer do Deputado Eyder não é vinculativo à decisão do voto do projeto.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, o Deputado Camargo vota "não" ao parecer, porque eu preciso ser coerente e depois votar logo na sequência pela manutenção do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu também voto contra o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, deputado. Obrigado, deputado. Não é vinculativo o parecer. A gente pode manter o parecer e a gente vota, quem for favorável à manutenção do Veto vota "sim" e quem for contrário vota "não", sem prejuízo ao parecer ou vice-versa.

O parecer está aprovado.

Em discussão o Veto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis ao Veto votam "sim", os contrários votam "não". A Deputada Dr^a Taíssa irá fazer a chamada nominal dos senhores deputados.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o nosso Presidente Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deixar claro que é "sim" ao Veto. É isso, Senhor Presidente?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Excelência, eu voto com o relator, pela derrubada do Veto. E dizendo mais uma vez, nós não estamos votando o

orçamento, não; nós estamos criando uma possibilidade de regularizar a terra das pessoas do Estado de Rondônia. É uma grande oportunidade que a Assembleia Legislativa tem de ajudar a população mais carente desse Estado. Obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - A favor do Veto. "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - As coisas não podem ser feitas de qualquer forma. Devemos respeitar as divisões. Então, portanto, por questões de competência, não é competência do Poder Legislativo isso. O meu voto é "sim", pela manutenção do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas vota "não", pela derrubada do Veto, considerando que o modelo foi copiado de outros Estados que já funciona e construído juntamente com os demais Poderes e órgãos de controle.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa vota "sim".

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Voto com o parecer, pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só para justificar meu voto aqui, Secretária, eu também voto pela manutenção do Veto, haja vista que atribuições finalísticas competem única e exclusivamente ao Poder Executivo. Está muito claro na Constituição Federal e Estadual. A nós compete legislar e fiscalizar e até colocar uma emendazinha lá na Sepat para que eles tenham um orçamento maior, para que eles possam fazer mais regulação fundiária. Voto pela manutenção do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Acompanho o relator. "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu voto "sim". E justificando muito claramente para que não fique uma impressão de que nós estamos votando contra a possibilidade de regularizar, da regularização fundiária nos municípios. Deixar bem claro, porque uma coisa foi dita aqui, qualquer ação que nós venhamos a fazer, ela tem que ser de fato efetiva. Então, não se deve criar expectativas que possam ser frustradas. Eu estou votando com a consciência de que isso aqui tecnicamente não vai resolver o problema, mas não sou contrário à regularização fundiária, muito menos ao fortalecimento, a ajuda da Assembleia Legislativa para com as prefeituras dos municípios.

Então, voto pela manutenção do Veto, porque acredito que tecnicamente não é possível fazer aquilo que o Deputado Cirone, o legislador, tentou fazer através do seu Projeto de Lei.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado
Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado
Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado
Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada
Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Com 12 votos "sim" e 04 votos "não" está mantido o Veto Total 71/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não havendo mais matérias, está encerrada a Ordem do Dia.

Invocando a proteção de Deus declaro encerrada a Presente Sessão Legislativa Extraordinária e convoco nova Sessão Legislativa Extraordinária para hoje, às 16h30min. Dado o adiantado da hora, será às 17h10min.

Lembrando que a Sessão Legislativa Extraordinária se deve ao Ato P N° 78/2025, da Presidência da Assembleia Legislativa.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 04 minutos)

(Sem revisão dos oradores)